SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTR. CONTRATO – PROCESSO 107/2020 - TOMADA DE PREÇO 002/2020 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Itapura. - CONTRATADA: F.F. CONSTRUT. LOCAÇÃO E COM. LTDA - EPP - OBJETO: Suplementação nos termos Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e Clausula Primeira – DO OBJETO, item 1,2 do contrato original - VALOR: R$ 9.132,83(nove mil cento e trinta e dois reais e oitenta e três centavos). DATA DA VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2020. Fabio Dourado – Pref. Municipal.

EXTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO – PROCESSO 256/2020 - TOMADA DE PREÇO 004/2020 - CONTRATANTE: Pref. Mun. de Itapura. - CONTRATADA: 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – EPP - OBJETO: prorrogação de vigência contratual, nos termos do Art. 57 da Lei Fed. 8.666/93. DATA: 04 de Agosto de 2020 - Fabio Dourado – Pref. Munic.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO 1054/2020 - PREGÃO 012/2020 - OBJETO: aquisição de 01 (um) veículo automotor, do tipo ambulância furgão, referente à Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente 11905.427000/1170-02, junto ao Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal – Termo de Rerratificação: Considerando o pedido de esclarecimentos feito pela empresa Bellan Transformações Veiculares Ltda, de 06/08/2020; Decido: 1 – Adiar “sine die” a data prevista para a realização do certame supra - Itapura, 07/ago/2020 – Fábio Dourado – Pref. Munic.

PODER LEGISLATIVO DE ITAPURA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapura, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará abaixo relacionada, do TIPO DE MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações complementadas pelas clausulas e condições estipuladas no Edital completo, que poderá ser retirado de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 15:00 hs, na Câmara Municipal de Itapura, Rua Sete de Setembro n.º 1431, Centro.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0xx18) 3745 1154.

Modalidade: Carta Convite n 002/2020– Processo nº 002/2020.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento, fornecimento, implementação, reemissão e administração do cartão alimentação, por meio eletrônico (cartão magnético), protegido por senha, com recarga mensal e permitida acumulo de valores, para aquisição de gêneros alimentícios de primeira necessidade em estabelecimentos comerciais, através da utilização de uma rede conveniada a sua prestação de serviço, cujos cartões serão destinados aos servidores do legislativo municipal, conforme regulamenta a lei municipal nº 1986/12 tendo por finalidade revestir condições mínimas, necessárias e dignas de qualquer cidadão, conforme especificações constantes deste Edital.

Entrega das Propostas: 26/08/2020 – Até ás 9:00 hs

Abertura das Propostas: 26/08//2020 às 9:15 hs.

Itapura, 10 de agosto de 2.020.

ADRIANO PEREIRA DA SILVA

PRESIDENTE